Pª o Mino da Fazenda

M. I. M. O.; pela Secretaria [illegible] remetter por
copia o termo de Exame, e Vistoria feito nos Negocios da
Fazenda de Pitanga incluso, que acaba de dirigir
ao Conselho Geral da Ex. M. P., a fim de que
o mesmo Ministerio regule as ordens, e providencias
convenientes ao Conselho Juiz Inspetivo da Ex.
Fazenda a respeito da demarcação, que alli se pede
tenha effeito, e pagem a Cabrida da Lavra
Velha, contendo Lavra Preta de Ouro fino, e
dous Socalcos, que lhe vierão em Penhora
Pagler. = Stockler = do Cabo de Boa Esperança
Bahia 7 de Fev. de 1825

Ao
Eg